

Vitória (ES), Segunda-feira, 28 de Dezembro de 2015.

17

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -****EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
GETRI/SUJUP I/4ª TURMA DE
JULGAMENTO N.º 003/2015**

O Presidente da 4ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP I, considerando o disposto no art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/01, cientifica que foi Julgado IMPROCEDENTE, em primeira instância, o Auto de Infração listado a seguir.

O contribuinte está relacionado contendo as seguintes indicações:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Auto de Infração - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREALIS
SANTA LUZIA LTDA - 081.663.50-1
- 4.127.89-3 - 2.074.557-5 - 4ª
TJ-264/2015

Vitória, 23 de dezembro de 2015.

Jonathas de Oliveira Cerqueira
Presidente da 4ª Turma de
Julgamento/SUJUP I/GETRI
Protocolo 205431

GERÊNCIA TRIBUTÁRIA**REQO N.º 026/2015**

Beneficiária: ARLETE MAGDENIER
CORREA MEDEIROS - ME
Inscrição Estadual: 082.687.24-2
Processo: 72384573
CNPJ/MF: 08.666.283/0001-17

Objeto: Autoriza a confecção de
Nota Fiscal Avulsa.

Prazo de Vigência: 14.12.2015 a
31.12.2016

Vitória, 14 de dezembro de 2015.

**JOÃO ANTÔNIO NUNES DA
SILVA**
Gerente Tributário
Protocolo 205324

**CONSELHO ESTADUAL DE
RECURSOS FISCAIS
RECURSO DE OFÍCIO
ACÓRDÃO N.º 217/2015
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 26183528 -
Apenso n.º. 26376059- CERF
0479/2015 - A. I. N.º 1.968.918-6
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
081.513.43-7

SUJEITO PASSIVO: KÔMIDA
CAPIXABA IND E COM E REPRES
LTDA

RECORRENTE: GERENTE

RECORRIDA: DECISÃO GETRI N.º
0499/2015

EMENTA

DEIXAR DE RECOLHER O IMPOSTO
- LEVANTAMENTO FISCAL -

ILICITUDE CARACTERIZADA -
ACUSAÇÃO FISCAL PROCEDENTE
- RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO
- DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA
REFORMADA.

Restou comprovada a correta
capitulação dos dispositivos que
cominam infração e sanção, tendo
o recorrente entendido a natureza
da imputação imposta, produziu
exaustivamente sua defesa, tendo
o processo transcorrido de forma
válida e regular, inexistindo a
nulidade apontada pelo Colegiado
"a quo".

Dessa forma, está comprovado nos
autos, a falta do recolhimento de
imposto, impondo a procedência da
ação fiscal.

Vistos, relatados e discutidos
os autos do Processo acima
epígrafado.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais, em conhecer
do Recurso de Ofício interposto
e, por maioria de votos, dar-
lhe provimento, para reformar
a decisão de Primeira Instância,
julgando procedente a ação fiscal
e subsistente o auto de infração,
de conformidade com o relatório
e voto do conselheiro relator, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado
da decisão supra para, querendo,
interpor recurso a este Conselho,
no prazo de vinte dias contado da
data da publicação desta decisão,
nos termos do art. 74 do Regimento
Interno aprovado pelo Decreto n.º
1.353-R, de 13 de julho de 2004.
O recurso poderá ser apresentado
em qualquer agência da receita
estadual neste Estado

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente

WALDENOR CEZÁRIO MARIOT
Relator - Vencido

ADAÍSO FERNANDES ALMEIDA
Redator - Designado

**HENRIQUE ÂNGELO DENÍCOLI
JÚNIOR**
Vencido

ADRIANO FRISSE RABELO
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual

***Replicado por ter sido
redigido com incorreção**
Protocolo 205376

**Banestes Seguros S/A -
BANSEG -**

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
AVERIGUAÇÃO DE SINISTROS
DE VEÍCULOS E DE PERFIL DE**

CLIENTES, Nº 103338.

DAS PARTES: BANESTES
SEGUROS S.A. X VERONESE
AVERIGUAÇÕES DE SINISTROS
LTDA-ME

OBJETIVO: Tendo em vista a
instalação de pedágios nas rodovias
do Estado do Espírito Santo, houve
a necessidade da inclusão do item
"4" no parágrafo segundo, da
Cláusula Segunda do contrato ora
aditado, em razão do reequilíbrio
econômico-financeiro contratual,
passando a redação do referido
parágrafo a ser conforme abaixo:

"Parágrafo Quarto: Para os
serviços prestados fora da região da
Grande Vitória (Vitória, Vila Velha,
Serra, Viana, Cariacica e Guarapari
no Espírito Santo), as despesas
de quilometragem, alimentação,
hospedagem e pedágio, serão
reembolsadas conforme abaixo:
1).....
2).....
3).....
4) Despesas com pedágio, desde
que comprovado pela Contratada,
através de notas fiscais, quando da
passagem pelo mesmo."
Vitória, ES, 23.12.2015.

GEACO/COSER
Protocolo 205378

**Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -**

EDITAL Nº 012/2015 - SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
SAÚDE, no uso da atribuição
legal, que lhe foi conferida pela
Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea
"o", considerando o resultado final
da classificação dos candidatos,
conforme Edital nº 003/2015,
convoca os candidatos abaixo
relacionados a comparecerem
no local, dia e horário descritos
neste Edital, a fim de proceder
a 2ª Etapa do Processo Seletivo,
que compreende a comprovação
dos requisitos de qualificação
profissional, experiência
profissional e formalização do
contrato.

O candidato deverá comparecer no
Auditório da Secretaria de Estado
da Saúde/SESA, situada à Rua
Judith Maria Tovar Varejão, nº 225
- Enseada do Suá, Vitória, ES, no
dia e horário abaixo, munido dos
seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição
- Carteira de Identidade (cópia
simples e original)
- CPF (cópia simples e original)
- Certidão de regularidade do CPF
- Título de Eleitor (cópia simples e
original)
- Certidão de quitação da Justiça
Eleitoral
- CTPS (Cópia simples e original)
- Certidão de regularidade com a
Fazenda Pública
- Laudo Médico - se deficiente
- Diploma de Conclusão de Curso
(Médio, Técnico ou Superior)
- Certificado de Conclusão de Curso
de Especialização - Nível Superior
- Certificado de Reservista (cópia

- simples e original) - se homem
- Comprovante de Residência
(cópia simples)
- Certidão de Nascimento ou
Casamento (cópia simples e
original)
- Carteira do Conselho de Classe
(cópia simples e original)
- Certidão de regularidade do
Conselho de Classe
- PIS/PASEP (cópia simples e
original)
- Certidão dos dependentes - se
tiver
- Certificado de curso de
aperfeiçoamento com carga horária
mínima de 80/160 horas/aula na
área de formação a que concorre.
- Declaração/certidão de tempo de
serviço conforme edital 7.12 I, II,
II E IV.

Vitória, 23 de dezembro de 2015

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
ASSISTENTE SOCIAL
UNIDADE: CA - CENTRAL
ADMINISTRATIVA
COMPARCIMENTO:
06/01/2016 às 09hs

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Eliane Do Carmo Romania De Vasconcelos	3º
Valeria Matheus Freitas Barbosa	4º

FARMACEUTICO
UNIDADE: CA - CENTRAL
ADMINISTRATIVA
COMPARCIMENTO:
06/01/2016 às 09hs

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fabiana Leite Parma	4º
Luiz Farias De Araujo Junior	5º
Fabiana Turino	6º

MEDICO I: CLINICA MEDICA
UNIDADE: CA - CENTRAL
ADMINISTRATIVA
COMPARCIMENTO:
06/01/2016 às 09hs

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Alessandra Buback Salgado	5º
Lorena Camporêz Menezes Trindade	6º

MEDICO REGULADOR
UNIDADE: CA - CENTRAL
ADMINISTRATIVA
COMPARCIMENTO:
06/01/2016 às 09hs

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Emília Montovani Sarlo	5º

MEDICO - PATOLOGISTA

Vitória (ES), Segunda-feira, 28 de Dezembro de 2015.

UNIDADE: CA- CENTRAL ADMINISTRATIVA
COMPARECIMENTO:
 06/01/2016 às 09hs

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Tábata Alves Domingos	3º

FISIOTERAPEUTA
UNIDADE: HABF - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA
COMPARECIMENTO:
 06/01/2016 às 09hs

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Jose Augusto Martins Junior	6º

MEDICO I: SOCORRISTA
UNIDADE: HABF - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA
COMPARECIMENTO:
 06/01/2016 às 09hs

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Paulo Roberto Silvano	7º

TECNICO EM ENFERMAGEM I
UNIDADE: HABF - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS
COMPARECIMENTO:
 06/01/2016 às 09hs

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Kelly Bravin Oliveira	11º
Sanderley De Souza Nascimento	12º
Luciano Elias De Oliveira Meneses	13º

MEDICO: CLINICO GERAL
UNIDADE: HEAC - HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLINICA
COMPARECIMENTO:
 06/01/2016 às 09hs

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Hanna Blauth Ximenes Lopes	3º

MEDICO: GINECOLOGIA/ OBSTETRICA
UNIDADE: HIMABA - HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINOALVES
COMPARECIMENTO:
 06/01/2016 às 09hs

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Anna Carolina Machado Dettino	3º

FARMACEUTICO BIOQUIMICO
UNIDADE: HINSG - HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA
COMPARECIMENTO:
 06/01/2016 às 09hs

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Igor Roger Silva Silva	3º

TECNICO EM ENFERMAGEM IV: UTIP
UNIDADE: HINSG - HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA
COMPARECIMENTO:
 06/01/2016 às 09hs

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Vilma Maria Fernandes	3º

TECNICO EM ENFERMAGEM V: PEDIATRIA
UNIDADE: HINSG - HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA
COMPARECIMENTO:
 06/01/2016 às 09hs

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Vanilza Rodrigues Gomes	11º

TECNICO EM ENFERMAGEM I
UNIDADE: HMSA - HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS
COMPARECIMENTO:
 06/01/2016 às 09hs

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luzineide Rose De Jesus Martinelli	6º

TECNICO EM ENFERMAGEM I
UNIDADE: HPF - HOSPITAL PEDRO FONTES
COMPARECIMENTO:
 06/01/2016 às 09hs

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Denisia Braga Ribeiro	3º

TECNICO EM ENFERMAGEM I
UNIDADE: HRAS - HOSPITAL DOUTOR ROBERTO ARNIZAUZ SILVAES
COMPARECIMENTO:
 06/01/2016 às 09hs

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Rosiane Damasceno Dos Santos	20º
Carmelita Pereira Da Silva	21º
Maria De Lourdes Silva Costa	22º
Monica Bastianello Silva	1º*

*Candidato PPD

TECNICO EM ENFERMAGEM I
UNIDADE: HSJC - HOSPITAL SÃO JOSE DO CALCADO
COMPARECIMENTO:

06/01/2016 às 09hs

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Alan Santiago Muri Gama	7º
Eurico Correa Tozi	8º

TECNICO EM ENFERMAGEM I
UNIDADE: HSL - HOSPITAL SÃO LUCAS
COMPARECIMENTO:
 06/01/2016 às 09hs

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ivone Do Rosário Machado Leite	9º

MEDICO - OFTALMOLOGISTA
UNIDADE: NRECI - NUCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
COMPARECIMENTO:
 06/01/2016 às 09hs

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Patrick Vivas Bitencourt	3º

FARMACEUTICO
UNIDADE: NREV - NUCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE VITORIA
COMPARECIMENTO:
 06/01/2016 às 09hs

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Patricia Alessandra Hashimoto Da Cruz	3º

TECNICO EM ENFERMAGEM I
UNIDADE: UIJM - UNIDADE INTEGRADA DE JERONIMO MONTEIRO
COMPARECIMENTO:
 06/01/2016 às 09hs

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Regina Maria Manoel	3º
Eliana Da Paschoa Gallo	4º

MEDICO - GINECOLOGIA OBSTETRICA
UNIDADE: HSJC - HOSPITAL SÃO JOSE DO CALCADO
COMPARECIMENTO:
 06/01/2016 às 09hs

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ademir Hilário De Souza	1º

FARMACEUTICO
UNIDADE: HSL- HOSPITAL SÃO LUCAS
COMPARECIMENTO:
 06/01/2016 às 09hs

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Viviane Benevenuti Silva	4º

Protocolo 205456

Telefones úteis:

Polícia Militar - 190
 Acidentes de Trânsito - 194
 Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial

**PORTARIA Nº 0102-R, 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

Aprova a 68ª. Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XIV da Portaria 003-R, de 12/02/2015, publicado no dia 13/02/2015, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 49 da Lei nº 10.257, de 03 de julho de 2014 e na Lei nº 10.347, de 06 de fevereiro de 2015;

Considerando o § 1º, Art. 10 do Decreto nº 3895-R, de 13 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 68ª. Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HERMÍNIO RIBEIRO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde.